



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

PROJETO DE LEI Nº 068/2015

DE 01 DE JULHO DE 2015.

PROTOCOLO Nº 2141/2015

DATA 06/07/15 HORA 09:25

RFB

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO (SDR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR).

Art. 2º. O convênio de que trata o artigo 1º, disponibilizará uma sala junto ao Centro Administrativo, com infraestrutura imobiliária e ponto de acesso a internet, para servir como local de trabalho do coordenador regional da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR) do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 01 de Julho de 2015.


GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à celebração de convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR), a fim de disponibilizar uma sala com infraestrutura imobiliária, com acesso a internet, para servir como local de trabalho do coordenador regional da Secretaria de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul.

Cabe destacar a importância que este convênio representa pois é através deste, que estaremos viabilizando ações voltadas ao desenvolvimento de nossa região em diversas áreas, em especial programas direcionados ao aprimoramento e aperfeiçoamento da agricultura familiar, desenvolvimento agrário, agroindústria familiar, infraestrutura rural, pesca, cooperativismo entre outras, propiciando mecanismos de progresso regional.

Assim, é de fundamental importância a sintonia do nosso Município para com o Governo do Estado, pois por meio deste convênio estaremos desenvolvendo programas, que auxiliam no avanço da agricultura familiar, tendo como suporte para a melhoria das atividades rurais, gerando crescimento e renda, aumentando a produção, e, principalmente proporcionando um estímulo aos nossos agricultores para que os mesmos continuem no campo, o que por consequência reverte em expansão, fortalecendo ainda mais a nossa região e o Município, que é considerado o Celeiro do Centro Serra.

Portanto, visando dar andamento aos programas que já existem e que são voltados para a melhoria na qualidade de vida no campo, este convênio tem como objetivo possibilitar aos agricultores familiares a agregação de valor à produção primária, melhorando a renda e as condições gerais de vida de suas famílias, bem como contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal e regional.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

Por fim, cabe destacar que esse convênio servirá como ponto de referência para os demais Municípios, os quais poderão ter acesso aos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR), de forma mais rápida com menos custos de deslocamento, fazendo com que as demandas regionais possam ser atendidas com maior presteza e agilidade, otimizando os trabalhos e o planejamento de cada Município.

Portanto, este convênio irá trazer muitas vantagens a nossa região, pois não beneficiará somente o nosso Município, mas também os demais Municípios que fazem parte da nossa região, facilitando o trabalho, melhorando o acesso destes em relação a projetos e ações oriundos do Governo Estadual, desencadeando um processo de desenvolvimento a nível regional e Municipal.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 01 de Julho de 2015.


GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br